CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Plenário Vereador SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA

MOÇÃO Nº 16/03

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o Dr. Sérgio Luiz Brisolla, ex-assessor jurídico, desenvolveu um trabalho bastante ético e profissional quando atuou pelo Legislativo;

CONSIDERANDO que na questão envolvendo a votação do projeto de lei complementar de autoria do senhor Prefeito, que instituiu a CIP – Contribuição de Iluminação Pública, apesar de toda a pressão, manteve firme sua posição contrária, uma vez que entendia pela ilegalidade do mesmo ser apreciado na época; e,

CONSIDERANDO que o mesmo sempre atendeu muito bem aos vereadores, manteve sempre sua postura imparcial e voltada exclusivamente para o aspecto jurídico.

APRESENTO À MESA na forma regimental e ouvido o Plenário, Moção de Aplauso a atuação do Dr. Sérgio Luiz Brisolla quando assessor jurídico desta Casa de Leis.

Solicito que cópia da presente seja encaminhada ao conhecimento do mesmo.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2003.

CARLOS FERNANDES SANCHEZ
Vereador

LIDO NA SESSAO
DE 26 / 08 / 03
Camara Municipal Alv. Machado

APROVADO EM: 26 / 08 / 03

Presidente